



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 815, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011122/2017-29, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELENA BARRETO MAIA GOMES CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3370895, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **25/08/2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 05 / 17
CAS/DAP/UFAL